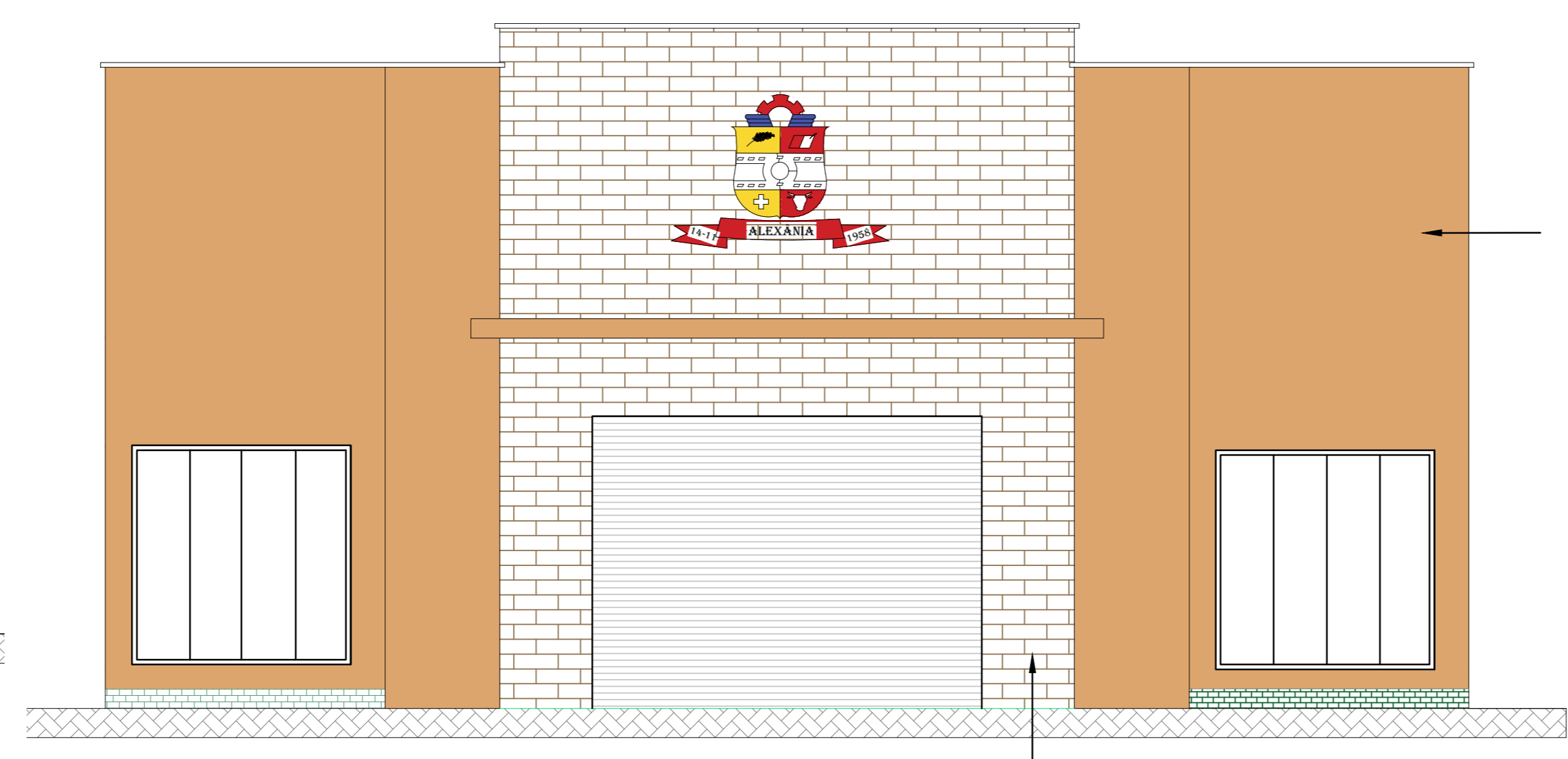


COBERTURA
ESCALA 1/100

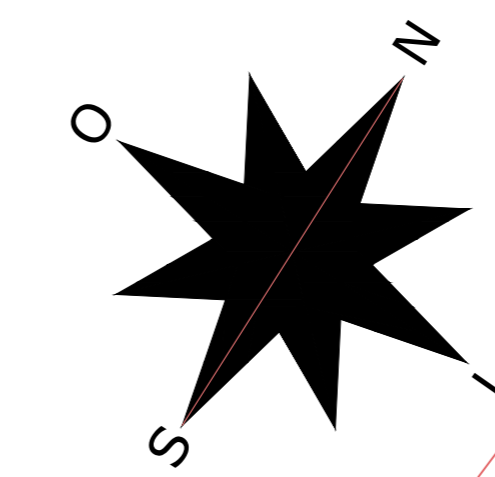
LEGENDA
 [Symbol] TELHA METÁLICA
 [Symbol] TELHA TRANSLÚCIDA



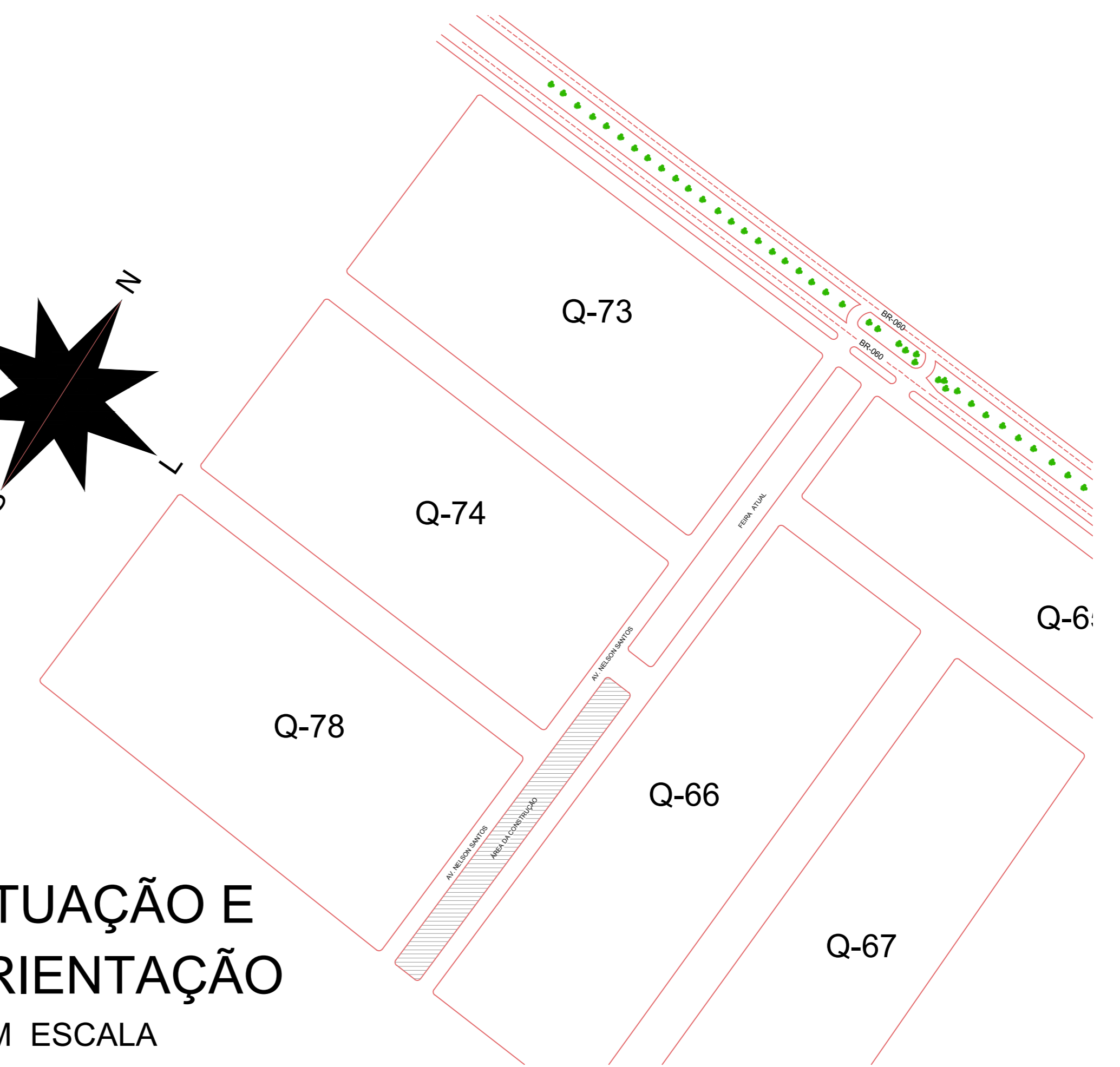
FACHADA - FUNDOS
ESCALA 1/50



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50

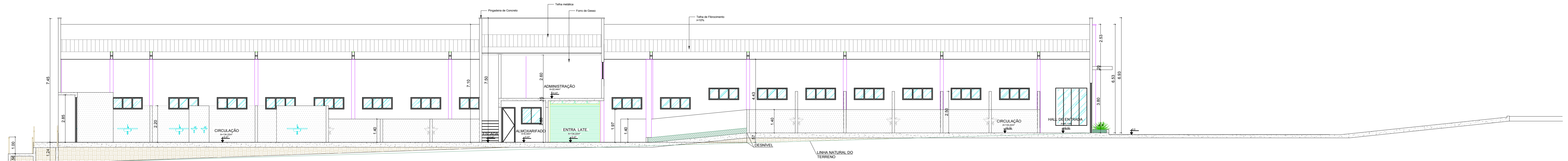


SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SEM ESCALA



LEGENDA

[Symbol]	EXTINTOR DE CARGA DÁGUA CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MÍNIMO 2A
[Symbol]	EXTINTOR DE CARGA DE FÓSFORO CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MÍNIMO 25-B-C
[Symbol]	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MÍNIMO 2A-20-B-C
[Symbol]	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
[Symbol]	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CADA LACRAÇÃO E TAMPA DE VIDRO A 1,3 m
[Symbol]	VER DE TAJUJE EM ANEXO INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO
[Symbol]	CUIDADO: RISCO DE INCÊNDIO
[Symbol]	PROIBIDO FUMAR
[Symbol]	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA
[Symbol]	SAÍDA ESCALA DE EMERGÊNCIA
[Symbol]	INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO



CORTE "AA" ESCALA 1/100

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º

() Projeto original
 () Reaprovado: Protocolo de solicitação nº

() Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº

() Substituição total: Protocolo de solicitação nº

() Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA: CARAMELO E ASSINATURA: CBM DE APROVAÇÃO:

CONSURSAN
 Construções, Urbanismo e Saneamento LTDA
 consursan@hotmail.com
 Fone: (62) 3645-3100

PPCI	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA, NO SETOR SUL, NO MUNICÍPIO DE DE ALEXÂNIA/GO
ENDEREÇO	AV. NELSON SANTOS, S/N, CENTRO ALEXÂNIA - GO
REFERENTE	COBERTURA E LOCAÇÃO: FACHADA FRONTAL FACHADA - FUNDOS; SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO; FACHADA LATERAL LADO LESTE; CORTE "AA" E QUADRO DE ABERTURAS Nº DE SICOV 842846/2017 - CONTRATO DE REPASSE 1045505-12
ÁREAS	ÁREA TOTAL: 900,98 m²
AR.T.	Arquiteto: PATRÍCIA STANG Projeto Nº: 1/3
Desenho	Revisão
Escala	Unidade
Data	Projeto Nº

Os direitos autorais deste projeto pertencem aos engenheiros acima citados.
 É proibida a sua reprodução, modificação e/ou alteração conforme LEI 5.968 ART. 25